



AUDIÊNCIA PÚBLICA



Abertura de crédito
adicional suplementar no
orçamento fiscal de 2022 da
Câmara Municipal de Franca

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



✧ O planejamento com estabelecimento de metas não é estático, é **dinâmico** e pode ser reavaliado com propostas de alterações no decorrer da execução orçamentária.

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



❧ Créditos Adicionais:

- Suplementares: reforço de dotações contidas na LOA;
- Especiais: sem dotação específica na LOA; e
- Extraordinários: urgentes e imprevisíveis

CONCEITO



Crédito adicional: é uma suplementação orçamentária para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que visa atender à insuficiência de dotações ou recursos alocados nos orçamentos e a necessidade de atender situações que não foram previstas, inclusive por serem imprevisíveis, nos orçamentos.

CONCEITO



Crédito adicional suplementar: O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária, ou seja, o orçamento é sempre aprovado no exercício anterior, porém no exercício em que esta sendo executado, uma determinada dotação orçamentária não é suficiente para cobrir uma despesa, diante disso é feita uma suplementação da verba orçamentária, por anulação de outra verba, por superávit, por excesso de arrecadação, etc, a fim de que referido crédito possa cobrir a despesa assumida pela administração.

CONCEITO



Despesa Corrente: são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem os gastos relativos às obrigações ligadas à manutenção da máquina pública.

CONCEITO



✧ **Despesa de Capital:** são despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem os gastos de transferências e aplicações diretas, investimentos, inversões financeiras e abatimento da dívida, entre outros.

JUSTIFICATIVA



✧ A abertura de crédito adicional suplementar destina-se à manutenção dos serviços legislativos, especificamente para continuidade de contratos firmados no final do exercício de 2021, após o planejamento do orçamento de 2022 e que, portanto, não compuseram a estimativa de gastos da ficha 14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



∞ Classificação suplementada:

010101 Câmara Municipal de Franca

010311001 GESTÃO DOS SERVIÇOS
LEGISLATIVOS

2101 Manutenção dos Serviços Legislativos

33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Fonte: 011100000 – GERAL – R\$ 500.000,00

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são de origem de anulação na seguinte classificação:

ANULAÇÃO



010101 Câmara Municipal de Franca

**010311001 GESTÃO DOS SERVIÇOS
LEGISLATIVOS**

**1101 Reforma Geral e Revitalização do Prédio da
Câmara**

44905100 Obras e Instalações

Fonte: 011100000 – GERAL – R\$ 500.000,00

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



A reforma da Câmara está na fase de elaboração dos projetos de engenharia. Assim, não se trata de anulação de meta física, mas como não é sabido o valor estimado e nem o que será realizado no exercício de 2022, optou-se pela alteração orçamentária necessária, para, oportunamente, avaliar se a dotação reservada será suficiente para o que se pretender realizar no presente exercício.

FIM

